

## DE 27 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000007013-0,

**Nº 503** – RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores adiante identificados.

Cargo: analista judiciário/judiciária

Nome	Data de exercício	Resultado final
Ana Maria Carvalho Curvina de Assis	3.10.2016	95,56%

Cargo: analista judiciário/apoio especializado/análise de sistemas

Nome	Data de exercício	Resultado final
Dennys Winslow de Menezes Arantes	19.10.2016	95,78%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DE 1º DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 19 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000007009-1,

Nº 508 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Fabício Paniago de Alcântara	Administrativa	B10	C11	26.6.2019